UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 104/2013

Aprova *ad referendum* indicação de membros titular e suplente para a Câmara de Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando 121/2013/FCI, de 4/3/2013 (UnBDoc n. 40956/2013, de 4/4/2013),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar ad referendum as Professoras Andrea Fernandes Considera e Déborah Silva Santos para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Extensão, na condição de representantes da Faculdade de Ciência da Informação.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 6 de maio de 2013.

Sonia Nair Bao